



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

### GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA

Exmo. Sr.  
José Ailton de Sousa  
D.D Presidente da Câmara Municipal  
Dores do Indaiá – MG.

  
Aprovado  
José Ailton de Sousa  
Presidente

REQUERIMENTO N° 17 /2022.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.158 inciso III do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito e a Secretaria Municipal de Transporte e Obras :

***“Sobre se há projeto de estudo técnico de engenharia sobre o trânsito em nosso município. E ainda se há previsão para o início desse estudo e implantação das melhorias e regulamentações de placas e sinalizações do trânsito local bem como campanhas de educação e conscientização no trânsito”***

#### JUSTIFICATIVA.

Prezados Edis,

É assustador o elevado índice de acidentes de batidas de carros em nossa cidade, apesar de ser uma cidade pequena, com fluxo baixo de circulação de veículos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

Essa Casa de Leis já fez várias indicações de quebra molas, sinalizações, e outras medidas correlacionadas ao trânsito local sendo todas respondidas de forma padronizada e genérica pelo executivo que: *“foi solicitado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras que adote observando todas as exigências e procedimentos legais, as medidas necessárias à elaboração do estudo técnico de engenharia”*.

No município há vários cruzamentos com “pontos cegos” ocasionando batidas por falta de visão adequada dos condutores.

A visão dos condutores que trafegam em cruzamentos, também é prejudicada por outros veículos que estão estacionados próximos ao cruzamentos, necessitando de estudo técnico sobre os corretos locais de estacionamento.

Também há vários abalroamentos de veículos por avanços de placa de parada obrigatória, colocando em risco inclusive a segurança de nossa população.

De igual modo, campanhas de educação e conscientização dos condutores de veículos locais, também se faz necessária, tendo em vista principalmente o número elevado de pedestres idosos em nossa cidade.

Pelo exposto, conto com costumeira compreensão dos meus pares para aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas, 24 de Junho de 2022.

  
Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.  
PATRIOTA.

P/

RECEBI A TÍTULA
Em <u>24</u> / <u>06</u> / <u>2022</u>
às <u>9</u> h <u>Intras.</u>
Protocolo n° <u>323/22</u>
Assinatura: <u>Tais F. de Oliveira</u>
Assinatura: <u>Eliane A. Viana</u>



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

### Gabinete do Vereador – SÍLVIO SILVA – LÍDER DO MDB

#### QUESITOS AO CONVOCADO

À Mesa Diretora

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 192, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista a aprovação do requerimento 16.2022 de autoria do vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano, no Plenário desta Casa Legislativa que trata da convocação da Ilma. Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Núbia Fernanda da Silva, apresenta os quesitos abaixo relacionados:

- Relatar sobre o plantão médico municipal, seu funcionamento e estrutura.
- Funcionamento, estrutura dos PSFs, Posto de Saúde Central, Farmácia e Laboratório Municipal.
- Prestar informações sobre o PSF, José Antônio Frugeri da Silva – José Antônio da APAE, localizado no bairro Triângulo, Policlínica Municipal e a construção e funcionamento de uma nova unidade de PSF no nosso município.
- Relatar quais os programas de saúde oferecidos à população pela Secretaria Municipal.
- Quais os serviços médicos (especialidades, exames) e hospitalares (exames e cirurgias) são disponibilizados à população pela Secretaria em nosso município.
- Apresentar relação da frota de veículos da Secretaria discriminando modelo, ano de fabricação e estado de conservação.
- Prestar informações sobre a marcação de exames de alta complexidade e cirurgias fora do nosso município, disponibilizado pelo SUS através da secretaria.
- Prestar informações sobre o agendamento de veículos na secretaria para tratamento de saúde e realização de exames fora do nosso município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

### Gabinete do Vereador – SÍLVIO SILVA – LÍDER DO MDB

- Fica a secretaria municipal de saúde ciente que os questionamentos não ficarão adstritos aos quesitos apresentados, podendo os membros que compõe esse Parlamento explorarem informações complementares concernentes à competência da secretaria e atribuições da secretaria titular da pasta.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 04 de julho de 2022

  
**Silvio Silva**  
Vereador – MDB

RECEBI A 1ª VIA	
Em	04 / 07 / 22
As	11:00 horas.
Protocolo nº	345122
Silvano Júnior	
Eliana A. Viana - Diretora do Legislativo	



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

### GABINETE DO VEREADOR

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA

Vice-Presidente

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

### Quesitos:

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, elabora quesito à Secretaria de Saúde.

Relatar sobre o Covid 19 no Município de Dores do Indaiá.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Venho através deste quesito busco esclarecer a situação atual do Covid 19 no nosso Município.**

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 04 de julho de 2022.

*Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.*  
Vereador – PATRIOTA

RECEBI A 1ª VIA	
Em	04 / 07 / 22
às	11:50 horas.
Protocolo nº	349122
Sionando Almeida	
Eliana A. Vieira – Diretora do Legislativo	